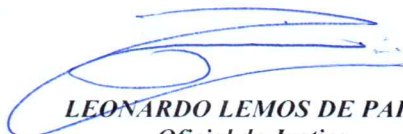


COMARCA DE ABRE CAMPO – MG**Processo nº 5000572-14.2026.8.13.0003****Mandado nº 01****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:20h., em cumprimento ao presente mandado junto, dirigi-me ao Córrego Cachoeirinha I, na zona rural em Santa Margarida/MG, e ali estando, após vistorias de praxe, procedi a avaliação ordenada, dos bens abaixo descritos a saber:

- Uma motocicleta Honda CB 500X, placa RQJ – 7644, cor vermelha, chassi 9C2PC4920NR000057, ano de fabricação e modelo 2021/2022, em bom estado de uso, conservação e funcionamento. Avalio o veículo acima a importância de R\$38.000,00-(trinta e oito mil reais);
- Um veículo Toyota Hilux CD 4x4 SRV, placa ODN - 3J77, cor branca, chassi 8AJFY2962D8516932, ano de fabricação e modelo 2012/2013, em estado regular de uso, conservação e funcionamento, possuindo algumas peças da parte frontal já trocadas. Avalio o veículo acima a importância de R\$118.000,00-(cento e dezoito mil reais);
- Uma motocicleta Honda NXR 150 Bros ESD, placa HHN – 3A23, cor vermelha, chassi 9X2KD03108R017097, ano de fabricação e modelo 2008/2008, em estado regular de uso, conservação e funcionamento, possuindo algumas avarias nas carenagens. Avalio o veículo acima a importância de R\$6.800,00-(seis mil e oitocentos reais);
- Total geral da avaliação R\$162.8000,00-(cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

Nada mais a avaliar, dou fé.


LEONARDO LEMOS DE PAIVA
Oficial de Justiça
Matrícula PJPI 15.121-7